



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146/2024

DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 162/2022, de 01 de setembro de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar N° 105/2024, de 30 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Tássia Roberta Rech dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais-Sede, matrícula nº 9953153/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura, que estava exercendo sua função junto ao município de Amambai-MS, retornando a sua origem a partir de 10 de junho de 2024.

Art.2º - Fica revogada a PORTARIA 162/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3623</u> na data <u>03 / 07 / 2024</u> Pág. <u>219</u>
 Andreia Regina Dasi Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria 125/2022